



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>07/10/04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>[Signature]</u>
Assinatura

DECRETO Nº 1191 / 2004

Exonera a pedido a servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pela servidora em 29 de Setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a servidora **Sra. Ângela Aparecida de Jesus Schmitt Gonçalves**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 30 de Setembro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

